

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 TEL: (74) 3661-1455 FAX: (74) 3661-1279

DECRETO Nº 124/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera a data comemorativa para os professores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA,
e o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia do professor será no próximo dia 15 de outubro do corrente ano, uma quarta-feira;

Considerando que a data comemorativa será no meio da semana e trará prejuízos ao calendário letivo;

Considerando que as comemorações deste dia serão realizadas no dia 17 de outubro de 2014, sexta-feira;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica adiada a data comemorativa do dia do professor de 15 de outubro de 2014 para 17 de outubro de 2014.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Xique-Xique, Bahia, 10 de outubro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

RODRIGO EUSTASIO BESSA DUARTE
Secretário Municipal de Educação E Cultura

1/1
Decreto Municipal